



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em, 10/12/19  
*[Signature]*  
Secretaria Legislativa

MENSAGEM  
Nº 342/2019-GAG

Brasília, 10 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 33.542.867,00”.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
**MARCUS VINICIUS BRITTO**  
Governador em exercício



Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 854/2019  
Folha Nº 01 Bet



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, D PL 854 /2019**  
(Autoria: Poder Executivo)

**Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 33.542.867,00.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** Fica aberto, nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito adicional no valor de R\$ 33.542.867,00 (trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais) com seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 31.731.817,00 (trinta e um milhões, setecentos e trinta e um mil e oitocentos e dezessete reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V; e

II – crédito especial, no valor de R\$ 1.811.050,00 (um milhão, oitocentos e onze mil e cinquenta reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

**Art. 2º** O crédito adicional de que trata o art. 1º, será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos 123 – Amortização de Financiamentos e 237 – Multas Prevista na Legislação de Trânsito, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I;

II – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo V, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo II; e

III – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI, pela anulação de dotação orçamentária, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

**Art. 3º** Em função do disposto no artigo 2º, I, as receitas do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER ficam acrescidas na forma do Anexo I.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 854 / 2019  
Folha Nº 02 Bete

ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO				
20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUN				
20000000 Amortização de Financiamentos - Principal				11.760.741
	FISCAL			11.760.741
23000000 Amortização de Financiamentos - Principal			11.760.741	
	FISCAL		11.760.741	
23000711 Amortização de Financiamentos - Principal		11.760.741		
	FISCAL	11.760.741		
			TOTAL	11.760.741
			FISCAL	11.760.741

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 854 / 2019  
 Folha Nº 03 RFE

ANEXO À LEI Nº		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
26 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE				
26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER				
10000000 Multas Previstas em Legislação Específica - Princi				4.126.822
	FISCAL			4.126.822
19000000 Multas Previstas em Legislação Específica - Princi			4.126.822	
	FISCAL		4.126.822	
19100000 Multas Previstas em Legislação Específica - Princi		4.126.822		
19100111 Multas Previstas em Legislação Específica - Princi	FISCAL	4.126.822		
			TOTAL	4.126.822
			FISCAL	4.126.822

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 8541/2019  
 Folha Nº 04/348

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								1150000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							500.000
13 122	6002 8517 9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						
13 126	6002 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		F	3	90	0	100	500.000
13 126	6002 2557 2625	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						500.000
13 422	6002 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		F	3	90	0	100	500.000
13 422	6002 2396 5284	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						150.000
6219	CAPITAL CULTURAL			F	4	90	0	100	150.000
2353000									
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 2478	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO							300.000
13 392	6219 2478 0002	MANUTENÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						
13 392	6219 2803	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA		F	3	90	0	100	300.000
13 392	6219 2803 0001	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						400.000
13 392	6219 2810	APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA		F	3	90	0	100	400.000
13 392	6219 2810 0002	APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						200.000
13 392	6219 2815	APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA		F	3	90	0	100	200.000
13 392	6219 2815 0001	APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						150.000
13 392	6219 2844	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA		F	3	50	0	100	150.000
13 392	6219 2844 0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99						300.000

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 854/2019  
 Folha Nº 05 de 06

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 2845	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RAÍZES		F	3	90	0	100	300.000
13 392	6219 2845 0001	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO RAÍZES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	300.000
<b>PROJETOS</b>									
13 392	6219 3308	APOIO À AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA							303.000
13 392	6219 3308 0001	APOIO À AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	303.000
13 392	6219 3718	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA CULTURAL							200.000
13 392	6219 3718 0001	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA CULTURAL-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	200.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	6219 9112	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK							200.000
13 392	6219 9112 0001	APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .	1	F	3	50	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									3.503.000
TOTAL - GERAL									3.503.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 Folha Nº 06/13211  
 Nº 854/2019

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								3957412
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
04 661	6207 9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS							3.957.412
04 661	6207 9061 0018	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99						
				F	5	90	0	100	1.858.135
				F	5	90	0	123	1.449.891
				F	5	90	0	171	649.386
TOTAL - FISCAL									3.957.412
TOTAL - GERAL									3.957.412

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 854/2019  
 Folha Nº 07 RRT

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							556814
<b>PROJETOS</b>									
15 122	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							556.814
15 122	6001 3903 9750	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS—DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	100	556.814
TOTAL - FISCAL									556.814
TOTAL - GERAL									556.814

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sator Protocolo Legislativo  
 PL Nº 854 / 2019  
 Folha Nº 08 / 124

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									419028
<b>ATIVIDADES</b>										
14 122	6211 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS								419.028
14 122	6211 4220 0023	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPDF-DISTRITO FEDERAL	99							419.028
				F	3	90	0	171		419.028
TOTAL - FISCAL										419.028
TOTAL - GERAL										419.028

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Safor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 8541/2019  
 Folha Nº 09 RST

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							700000
ATIVIDADES									
26 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							700.000
26 122	6001 8517 0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	237	600.000
26 122	6001 8517 9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	237	100.000
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							808000
ATIVIDADES									
26 782	6216 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							70.000
26 782	6216 2885 0001	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	220	70.000
26 782	6216 4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							620.000
26 782	6216 4039 0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	437	620.000
PROJETOS									
26 782	6216 1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							58.286
26 782	6216 1223 0003	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-EM RODOVIAS SOB A JURISDIÇÃO DO DER-DISTRITO FEDERAL OBRA DE ARTE RECUPERADA (UNIDADE) 0	99						
				F	4	90	0	100	58.286
26 782	6216 1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE							59.714
26 782	6216 1226 0001	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	4	90	0	100	59.714
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA							5900000
ATIVIDADES									

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 854/2019  
 Protocolo Nº 10 2019

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
26 782	6217 2460	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO							1.750.000
26 782	6217 2460 0001	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	237	1.750.000
26 782	6217 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							3.800.000
26 782	6217 2541 0001	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	237	1.400.000
26 782	6217 2541 0004	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	237	2.400.000
26 782	6217 4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA							350.000
26 782	6217 4197 0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA- DER-DF-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (M2) 0	99						
				F	3	90	0	237	350.000
TOTAL - FISCAL									7.408.000
TOTAL - GERAL									7.408.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 8591/2019  
 Folha 19 de 11  
 13/6

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								1811050
<b>ATIVIDADES</b>									
14 422	6228 2737	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS							1.811.050
14 422	6228 2737 0001	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	321	328.233
				F	3	90	0	332	1.250.000
				F	3	90	4	390	232.817
TOTAL - FISCAL									1.811.050
TOTAL - GERAL									1.811.050

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 8541/2019  
 Folha Nº 12/346

## CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								11760741
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
04 661	6207 9062	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO							11.760.741
04 661	6207 9062 0002	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		EMPRÉSTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) 0		F	S	90	0	123	11.760.741
TOTAL - FISCAL									11.760.741
TOTAL - GERAL									11.760.741

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 P.L. Nº 8541/2019  
 Folha Nº 13 Rev 4

## CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							1050000
ATIVIDADES									
26 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							900.000
26 122	6001 8517 0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
26 122	6001 8517 9672	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	F	3	90	0	237	800.000
26 128	6001 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		F	3	90	0	237	100.000
26 128	6001 4088 0019	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99						150.000
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL		F	3	90	0	237	150.000
1600000									
ATIVIDADES									
26 782	6216 2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS							100.000
26 782	6216 2885 0001	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	100.000
26 782	6216 4039	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							400.000
26 782	6216 4039 0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	400.000
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS							300.000
26 782	6216 4195 0001	(***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	300.000
PROJETOS									
26 782	6216 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							800.000
26 782	6216 3711 6150	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-REALIZ. DE CONTAGEM DE TRÁFEGO E ATUAL. SÉRIE HIST-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	237	800.000
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA							1476822

QrlProd1

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 854 / 2019  
 Folha Nº 1436

## CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
<b>ATIVIDADES</b>									
26 782	6217 2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							400.000
26 782	6217 2541 0004	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	237	400.000
26 782	6217 2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO							376.822
26 782	6217 2904 0001	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO-DER-DF-SOBRADINHO	5						
				F	3	90	0	237	376.822
26 782	6217 4197	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA							700.000
26 782	6217 4197 0001	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (M2) 0	99						
				F	3	90	0	237	700.000
TOTAL - FISCAL									4.126.822
TOTAL - GERAL									4.126.822

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 854/2019  
 15/12/19

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 20902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								3957412
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
04 661	6207 9062	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO							3.957.412
04 661	6207 9062 0002	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO-FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL EMPRÉSTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99						
				F	5	90	0	100	1.858.135
				F	5	90	0	123	1.449.891
				F	5	90	0	171	649.386
TOTAL - FISCAL									3.957.412
TOTAL - GERAL									3.957.412

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 854/2019  
 Folha Nº 16 Rev

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE: 24908 FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FPDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6211	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA									419028
<b>ATIVIDADES</b>										
14 122	6211 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS								419.028
14 122	6211 4220 0023	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPDF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	171		419.028
TOTAL - FISCAL										419.028
TOTAL - GERAL										419.028

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 P/L Nº 8541/2019  
 Folha Nº 17 RLV

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								556814
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
11 334	6207 9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS							556.814
11 334	6207 9081 6203	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS—DF ENTORNO	95						
		FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 0		F	5	90	0	100	556.814
TOTAL - FISCAL									556.814
TOTAL - GERAL									556.814

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 854/2019  
 Folha Nº 18 Rev 4

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25904 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								3503000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
08 243	6228 9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							800.000
08 243	6228 9071 0001	TRANSFERÊNCIA PARA O PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	800.000
08 243	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							323.000
08 243	6228 9073 0001	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-OCA-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	323.000
08 244	6228 9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							80.000
08 244	6228 9071 0002	TRANSFERÊNCIA PARA O PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMILIAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	80.000
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							2.300.000
08 244	6228 9073 0002	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	50	0	100	2.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.503.000
TOTAL - GERAL									3.503.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 8541/2019  
 Folha Nº 19 RSTL

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							7408000
<b>PROJETOS</b>									
26 782	6216 3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS							7.303.000
26 782	6216 3005 0004	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)-DISTRITO FEDERAL RODOVIA AMPLIADA (KM) 0	99						
				F	4	90	0	100	83.000
				F	4	90	0	237	6.000.000
				F	4	90	0	437	620.000
				F	4	90	3	237	600.000
26 782	6216 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							105.000
26 782	6216 3711 6161	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-ESTUDOS AMBIENTAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	35.000
				F	3	90	0	220	70.000
TOTAL - FISCAL									7.408.000
TOTAL - GERAL									7.408.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo  
 PL Nº 8541/2019  
 Folha Nº 20/32

## CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								1811050
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
14 422	6228 9091	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS							1.811.050
14 422	6228 9091 0002	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS-POLÍTICAS PÚBLICAS ANTI DROGAS NO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	321	165.282
				F	3	50	0	332	900.000
				F	3	50	4	390	121.705
14 422	6228 9091 0003	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS-APOIO ÀS FAMÍLIAS DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	321	162.951
				F	3	50	0	332	350.000
				F	3	50	4	390	111.112
TOTAL - FISCAL									1.811.050
TOTAL - GERAL									1.811.050

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Sator Protocolo Legislativo  
 Nº 8541/2019  
 Folha Nº 21/12/14

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL



Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 172/2019 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência minuta Projeto de Lei ([32401927](#)) e seus Anexos ([32317574](#)) que abrem, nos termos dos art. 56 e 61 da Lei n.º 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei n.º 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito adicional, no valor de R\$ 33.542.867,00 (trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais), assim discriminado:

Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.731.817,00 (trinta e um milhões, setecentos e trinta e um mil e oitocentos e dezessete reais), sendo: R\$ 15.718.153,00 (quinze milhões setecentos e dezoito mil e cento e cinquenta e três reais) em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE, visando atender o programa de desenvolvimento econômico do Distrito Federal; R\$ 419.028,00 (quatrocentos e dezenove mil e vinte e oito reais) em favor do Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FPDF com o objetivo atender despesas com a melhoria da infraestrutura das Unidades Prisionais; R\$ 556.814,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais) em favor do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER para atendimento do programa de microcrédito PROSPERA; R\$ 11.534.822,00 (onze milhões quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem – DER para execução de obras de pavimento rígido e barreira de concreto na via BRT Eixo Sul, Recuperação de Áreas Degradadas do Córrego Pulador as margens da Rodovia BR 080/DF-180, infraestrutura de ciclovia, manutenção da sinalização e policiamento e fiscalização de trânsito; e R\$ 3.503.000,00 (três milhões e quinhentos e três mil reais) em favor do Fundo de Assistência Social para atender despesas com o Programa Bolsa Família.

Crédito Especial no valor de R\$ 1.811.050,00 (um milhão, oitocentos e onze mil e cinquenta reais) em favor da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania para atender despesas com assistência aos usuários de drogas e apoio aos familiares dos dependentes químicos.

2. Impende destacar que o crédito adicional será financiado na forma do art. 43, § 1º, II e III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

3. Nesse contexto, o encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, motivo para abertura de crédito especial; e em razão do limite especificado pelo art. 5º, I, da Lei n.º 6.254 de 09 de janeiro de 2019 para abertura de crédito suplementar.

4. Tendo em vista a relevância da matéria, encaminho a referida proposta para deliberação, ademais solicito que a tramitação seja realizada na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sector Protocolo Legislativo  
PL Nº 854/2019  
Folha Nº 22 Bete

Respeitosamente,

**ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 05/12/2019, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **32402016** código CRC= **A180467B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
3313-8104

00040-00034737/2019-03

Doc. SEI/GDF 32402016

Criado por [lorena.sousa](#), versão 7 por [lorena.sousa](#) em 05/12/2019 12:12:48.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 854/2019  
Folha Nº 23 Bete



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria de Consolidação de Créditos Orçamentários

Projeto de Lei SEI-GDF - SEEC/SPLAN/SUOP/CPOR/DICOR

**NOTA TÉCNICA**

**ASSUNTO:** Crédito Adicional no valor de R\$ 33.542.867,00 (trinta e três milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

A presente proposta de Projeto de Lei objetiva abertura de crédito adicional na Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019 (LOA/2019), conforme detalhamento abaixo:

1) Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.731.817,00 (trinta e um milhões, setecentos e trinta e um mil e oitocentos e dezessete reais), sendo: R\$ 15.718.153,00 (quinze milhões setecentos e dezoito mil e cento e cinquenta e três reais) em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE, visando atender o programa de desenvolvimento econômico do Distrito Federal; R\$ 419.028,00 (quatrocentos e dezenove mil e vinte e oito reais) em favor do Fundo Penitenciário do Distrito Federal – FPDF com o objetivo atender despesas com a melhoria da infraestrutura das Unidades Prisionais; R\$ 556.814,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e catorze reais) em favor do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER para atendimento do programa de microcrédito PROSPERA; R\$ 11.534.822,00 (onze milhões quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais) em favor do Departamento de Estradas de Rodagem – DER para execução de obras de pavimento rígido e barreira de concreto na via BRT Eixo Sul, Recuperação de Áreas Degradadas do Córrego Pulador as margens da Rodovia BR 080/DF-180, infraestrutura de ciclovia, manutenção da sinalização e policiamento e fiscalização de trânsito; e R\$ 3.503.000,00 (três milhões e quinhentos e três mil reais) em favor do Fundo de Assistência Social para atender despesas com o Programa Bolsa Família.

2) Crédito Especial no valor de R\$ 1.811.050,00 (um milhão, oitocentos e onze mil e cinquenta reais) em favor da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania para atender despesas com assistência aos usuários de drogas e apoio aos familiares dos dependentes químicos.

O crédito será financiado na forma do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de 1964 pelo excesso de arrecadação do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE proveniente da fonte de recursos 123 – Amortização de Financiamento e do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da fonte de recursos 237- Multas Prevista na Legislação de Trânsito; e por anulação de dotações consignadas no vigente orçamento de diversas unidades orçamentárias.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 854/2019  
Folha Nº 24 Bct

O encaminhamento da presente proposta por meio de projeto de lei justifica-se pela inclusão de novas programações no orçamento anual do Distrito Federal, motivo para abertura de crédito especial, e em razão do limite especificado pelo art. 5º, I, da Lei nº 6.254 de 09 de janeiro de 2019 para abertura de crédito suplementar.

As solicitações de créditos adicionais foram efetivadas pelas próprias unidades orçamentárias por meio dos Processos SEI 00370-00003981/2019-75 (Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEFE), 00400-00051170/2019-95 (Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania), 00050-00056967/2019-

88 e 00050-00057065/2019-69 (Fundo Penitenciário do Distrito Federal - FPDF), 04012-00003818/2019-97 (Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – FUNGER), 00113-00024435/2019-08, 00113-00031721/2019-11, 00113-00033680/2019-06, 00113-00033682/2019-97 e 00113-00034232/2019-11 (Departamento de Estradas de Rodagem – DER) e 00431-00010818/2019-33 (Fundo de Assistência Social do Distrito Federal).

A Diretoria de Consolidação de Créditos Orçamentários, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Adjunta de Orçamento elaborou a Minuta de Projeto de Lei e consolidou os Anexos, acompanhada de Exposição de Motivos da Secretaria de Estado de Economia e Minuta da Mensagem do Governador à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela análise dos autos, o crédito presente nesse Projeto de Lei, embora tenha o condão de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, não irá interferir nas despesas previamente fixadas na Lei Orçamentária anual, pois será financiado pela anulação de dotações orçamentárias já existentes.

Dessa forma, o Poder Executivo submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei nos termos dos artigos 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018 (LDO/2019).



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA GABETO SOARES - Matr.0187347-4**, **Coordenador(a) de Programação Orçamentária**, em 04/12/2019, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **32242676** código CRC= **D11E2B42**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar - Sala 1006 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61) 3414-6268

00040-00034737/2019-03

Doc. SEI/GDF 32242676

Criado por [rafael.amaral](#), versão 4 por [priscila.bulyk](#) em 04/12/2019 14:28:23.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 854/2019  
Folha Nº 25 Btu

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Lei nº 854/19** que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 33.542.867,00”.

**Autoria: Poder Executivo**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em **Regime de Urgência** (art. 73 da LODF), em análise de mérito e admissibilidade na **CEOF** (RICL, art. 64, II, “a” e “b”).

Em 11/12/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 854/2019  
Folha Nº 26 de 26